Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 253/82

ELIZERINO GIACOMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 32 ITEM IV DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICIPIOS:

RESOLVE:

1º - Suplementar através deste ato, a dotação Orçamentaria abaixo discriminada:

3.0.0.0 - Despesas Correntes.
3.1.0.0 - Despesas de Custeio.
3.1.2.0 - Material de Consumo CR$ 140.000.00

2º - Os recursos necessários para cobertura da presente resolução, advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria :

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio.
3.1.3.0 - Serviços de Terçeiros e Encargos CR$ 140.000.00

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 1 de Outubro de 1982.

ELIZERINO GIACOMIN
Presidente Da Câmara.